



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 037 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 053, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para desempenharem as funções de membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do primeiro:

- 01- GERSON QUINTÃO ARAÚJO;
- 02- LUCIENE MALAQUIAS QUINTÃO;
- 03- NEILA CRISTINA DE FIGUEIREDO ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n.º 001/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 02 de abril de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 054, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO PARA COORDENAR OS
TRABALHOS DO PREGÃO NA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no que se refere ao Art. 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio nos trabalhos do PREGÃO, sob a presidência do primeiro, no âmbito do Município de Marliéria:

- 01- ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, CPF nº 058.224.206-13 - PREGOEIRA
- 02- GERSON QUINTÃO ARAÚJO, CPF nº 565.833.976-68
- 03- PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES, CPF nº 078.703.426-61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n.º 007, de 22 de janeiro de 2016.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 02 de abril de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Abril de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 037 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 14/09/2018

VALOR MENSAL: R\$ 2.703,66 (dois mil, setecentos e três reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.03.10.302.0122.2051 – 3.1.90.04.00 Ficha 217 Fonte 1.48.00 (Saúde)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de na função pública de **ENFERMEIRO/PSF**, considerando que a servidora efetiva Lasyanna Silva Dias encontra-se em licença maternidade.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -
CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: LUCIANA SPÍNDOLA

=====

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017, de 01/06/2017

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, conforme pedido da servidora **MAÍSA ALMEIDA PESSOA**, inscrita no CPF sob o nº 080.426.906-81,

portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.130.749 PCE/MG, fica rescindido em 02 de abril de 2018, o citado contrato.

Marliéria, 02 de abril de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSA ALMEIDA PESSOA
ODONTÓLOGO/PSF